



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1897/2021

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1949 ANO IX
Data: 22 / 01 / 2021

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.166 – Cemitério Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	18.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.000,00
1.388 – Saúde na Escola COVID – Portaria 1857/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	46.070,00
1.390 – Portaria 3.391/20 Anexo I – Assistência Odontológica Atenção Primária	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.425,00
1.391 – Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – Portaria 1.445/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	300.000,00
1.392 – Ações de Enfrentamento da COVID-19 – Portaria 1.666/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	227.372,18
SUBFUNÇÃO: 303 – Suporter Profilático e Terapêutico					
1.393 – Portaria 3.391/20 Anexo II – Assistência Odontológica CEO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	27.357,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.369 – Implantação do Novo Distrito Industrial	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.000.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.264 – Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas	P	Pavimentação de Vias	M ²	01	456.000,00
1.383 – Ampliação, Reestruturação e Sinalização das Marginais da BR 277 e Rua 07 de Setembro	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	400.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				

Carla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.387 – Ações de Controle Populacional e Sanitário de Cães e Gatos	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	125.000,00

ÓRGÃO:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito
PROGRAMA:	0011 – Segurança Pública
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.170 – Manutenção da Sinalização Viária Municipal	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	340.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil
PROGRAMA:	003 – Educação Infantil
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.952.224,18** (Seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
15.452.0016.2.166	Cemitério Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 5144	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	18.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00 – 5145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
---------------	---------------------------------------

Carla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 5146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10.301.0010.1.388	Saúde na Escola COVID – Portaria 1857/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00 – 5147	Material de Consumo	R\$	46.070,00
10.301.0010.1.390	Portaria 3.391/20 Anexo I – Assistência Odontológica Atenção Primária		
FONTE DE RECURSOS	518 - Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.00 – 5148	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.425,00
10.301.0010.1.391	Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 - Portaria 1.445/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 5149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
10.301.0010.1.392	Ações de Enfrentamento da COVID-19 - Portaria 1.666/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 5150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	227.372,18
10.303.0010.1.393	Portaria 3.391/20 Anexo II – Assistência Odontológica CEO		
FONTE DE RECURSOS	518 - Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.00 – 5151	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.357,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria, Comércio e Turismo		
22.661.0018.1.369	Implantação do Novo Distrito Industrial		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 – 5152	Obras e Instalações	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 5153	Obras e Instalações	R\$	2.500.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.264	Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 5154	Obras e Instalações	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSOS	905 – SEDU – Conv.266/2020		
4.4.90.51.00 – 5155	Obras e Instalações	R\$	434.000,00
26.782.0012.1.383	Ampliação, Reestruturação e Sinalização das Marginais da BR 277 e Rua 07 de Setembro		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 5156	Obras e Instalações	R\$	400.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.387	Ações de Controle Populacional e Sanitário de Cães e Gatos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 5157	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 5158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00

ÓRGÃO:	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito		
---------------	--------------------------------------------	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito	
26.782.0011.1.170	Manutenção da Sinalização Viária Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5159	Material de Consumo	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00 – 5160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), das seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.40.00 – 191	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 6.457.224,18** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 2.626.000,00
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 513.442,18
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 3.280.000,00
Fonte: 518	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 37.782,00

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 494.000,00** (Quatrocentos e e noventa e quatro mil reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 60.000,00
1718.03.9.1.07.00 – 466	MS – PORT. 2071/20 – Cent.Atend.Enfrent. COVID 19 – Tipo 1	
Fonte: 905	SEDU – Conv.266/2020	R\$ 434.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda